



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Ano VII - Edição nº 01184 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61F4E48A62D67E7BD9E60634CEF77DEE

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 22269 NOMEAÇÃO- ISABELA DE QUADROS MAIA
DECRETO Nº 22270 NOMEAÇÃO- REGINA SANTANA DE OLIVEIRA
DECRETO Nº 22271 NOMEAÇÃO- JANIO ARAUJO DE AGUIAR
DECRETO Nº 22272 NOMEAÇÃO-ANA CLAUDIA SANTOS BONFIM
DECRETO Nº 22273 TORNAR SEM EFEITO- NOMEAÇÃO- DERALDO CUNHA SOUZA
DECRETO Nº 22274 TORNAR SEM EFEITO- NOMEAÇÃO- LEILA SANTOS RAMOS
DECRETO Nº 22275 NOMEAÇÃO- GLEIDIANE EVANGELISTA SANTOS
DECRETO Nº 22276 EXONERAÇÃO-VALESKA SILVA BITTENCOURT
DECRETO Nº 22277 NOMEAÇÃO- MILANE CORREIA GARCIA
PORTARIA Nº 08. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ASSIM COMO O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 32/2020- DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
DECRETO FINANCEIRO Nº 33/2020- DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO FINANCEIRO Nº 34/2020- DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
DECRETO FINANCEIRO Nº 35/2020- DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- PORTARIA Nº 004/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA ELEITORAL PARA ORGANIZAR, COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR (A) PRO TEMPORE DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA. "
EDITAL Nº 01/2021- CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR (A) PRO TEMPORE DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.269 EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ISABELA DE QUADROS MAIA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Programas Sociais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.269 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.270 EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **REGINA SANTANA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.270 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.271 EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JANIO ARAUJO DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Distrito de Monte Branco, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.271 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.272 EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CLAUDIA SANTOS BONFIM**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.272 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.273 EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **decreto nº 22.266/2021** de nomeação do Sr. **DERALDO CUNHA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sinalização e Equipamentos, Símbolo CC-3, da SUMTRAN, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.273 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.274 EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **decreto nº 22.241/2021** de nomeação da Sra. **LEILA SANTOS RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.274 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.275 EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GLEIDIANE EVANGELISTA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.275 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.276 EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VALESKA SILVA BITTENCOURT**, do cargo em comissão de Coordenador Municipal de Saúde Mental, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.276 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.277 EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MILANE CORREIA GARCIA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Saúde Mental, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 18 de Janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.277 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 008 - EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cessão da Comissão de Licitação, assim como o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jequié para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e diante do que preceitua o Protocolo de Intenções do CIMURC,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão de membros da Comissão de Licitação do Município, composta pelos Membros DIEGO AMARAL DE MACEDO (Presidente); JAQUELINE BARBOSA ALVES (Membro), GRAZIELE DOS REIS LOBO (membro) e JOANA DARCK SOUZA SANTOS, (Membro), assim como o Pregoeira JULIANA BISPO DOS SANTOS (Pregoeira), consoantes Portarias n. 002/2021 e 003/2021 ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC – inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, do qual o Município é membro consorciado.**

Parágrafo primeiro – A referida comissão e o pregoeiro irão desempenhar atribuições próprias, de maneira eventual, quando e somente formalmente solicitados pelo Presidente do Consórcio.

Parágrafo segundo – Caberá ao Município o ônus da remuneração devida aos membros da Comissão de Licitação e do pregoeiro.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e desde que aprovado pelos membros do Consórcio em Assembleia.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 008 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-Ba – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO: nº 32 de 01 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **por anulação de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **JEQUIÉ**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 2132 de 25 de setembro de 2020 e Lei nº 2129 de 31 de julho de 2020 que altera a Lei Orçamentária Anual nº 2113 de 23 de dezembro de 2019, art. 4º, I, Lei nº 2092 de 19 de julho de 2019 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 419.740,00** (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2020 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2092/2019 – LDO 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, em 01 de dezembro de 2020.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE		Adicionar	Anular
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
98	0501	04.124.1002.2168	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00
Total do Órgão						500,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
245	1001	08.244.0029.2180	44905200	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	14.800,00
246	1001	08.244.0029.2195	33504300	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00	0,00
258	1001	08.122.0029.2196	33901400	00	Diárias – Civil	1.040,00	0,00
263	1001	08.122.0029.2196	33903500	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00	0,00
296	1002	08.244.0029.1013	44905100	24	OBRA E INSTALAÇÕES	0,00	51.040,00
331	1002	08.244.0029.2013	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00
331	1002	08.244.0029.2013	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00
408	1002	08.244.0029.2194	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	0,00
484	1002	08.122.0029.2244	33903600	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00	0,00
515	1004	16.482.0029.2014	33903900	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00	0,00
527	1004	16.482.0029.2015	33903900	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00
Total do Órgão						80.840,00	80.840,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
573	1101	12.122.0005.2010	33909300	01	Indenizações e Restituições	34.000,00	0,00
612	1102	12.365.0005.1040	44905100	95	OBRA E INSTALAÇÕES	0,00	71.100,00
638	1102	12.368.0005.1176	44905100	95	OBRA E INSTALAÇÕES	0,00	152.400,00
814	1102	12.368.0005.2097	33909200	00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	0,00
Total do Órgão						42.000,00	223.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
1715	1201	13.392.1007.3000	33904800	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	44.000,00
1717	1201	13.392.1007.3000	33903600	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00	0,00
Total do Órgão						44.000,00	44.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
1418	1501	15.451.1009.1017	44905100	90	OBRA E INSTALAÇÕES	0,00	71.400,00
1476	1501	15.451.1009.2092	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.400,00	0,00
Total do Órgão						252.400,00	71.400,00
Total do Movimento						419.740	419.740
Total do Poder						419.740	419.740

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO: nº 33 de 01 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por alteração de QDD"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 2132 de 25 de setembro de 2020 e Lei nº 2129 de 31 de julho de 2020 que altera a Lei Orçamentária Anual nº 2113 de 23 de dezembro de 2019, art. 4º, I, Lei nº 2092 de 19 de julho de 2019 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **alteração de QDD** no valor de **R\$ 1.691.157,61** (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2020 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2092/2019 – LDO 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, em 01 de dezembro de 2020.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE		Adicionar	Anular
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
997	1401	10.122.0059.2100	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	692.694,00	0,00
998	1401	10.122.0059.2100	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	692.694,00
1004	1401	10.122.0059.2100	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.700,00
1008	1401	10.122.0059.2100	33903600	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00
1010	1401	10.122.0059.2100	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00	0,00
1012	1401	10.122.0059.2100	33904800	02	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	2.000,00
1075	1402	10.304.0059.2103	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	700,00	0,00
1081	1402	10.304.0059.2103	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	700,00
1086	1402	10.305.0059.2104	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	289,83
1088	1402	10.305.0059.2104	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289,83	0,00
1097	1402	10.305.0059.2104	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	700,00	0,00
1104	1402	10.305.0059.2104	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	700,00
1129	1402	10.305.0059.2105	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00
1131	1402	10.305.0059.2105	33909200	02	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
1156	1402	10.302.0059.2109	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.200,00	0,00
1158	1402	10.302.0059.2109	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	568.800,00	0,00
1162	1402	10.302.0059.2109	31909200	02	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	651.000,00
1163	1402	10.302.0059.2109	31909200	14	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	943,78
1164	1402	10.302.0059.2109	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	943,78	0,00
1167	1402	10.302.0059.2109	33901400	14	Diárias – Civil	0,00	1.500,00
1169	1402	10.302.0059.2109	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	0,00
1176	1402	10.302.0059.2109	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	15.500,00
1245	1402	10.302.0059.2113	33901400	02	Diárias – Civil	0,00	3.000,00
1253	1402	10.302.0059.2113	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00
1268	1402	10.302.0059.2114	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00
1270	1402	10.302.0059.2114	33903200	14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	2.500,00
1272	1402	10.302.0059.2114	33903600	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00
1273	1402	10.302.0059.2114	33903600	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	0,00
1276	1402	10.302.0059.2114	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00
1277	1402	10.302.0059.2114	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.500,00
1283	1402	10.301.0059.2117	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2.000,00
1287	1402	10.301.0059.2117	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00
1321	1402	10.301.0059.2121	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00
1322	1402	10.301.0059.2121	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	35.400,00	0,00
1324	1402	10.301.0059.2121	33903200	14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	47.000,00
1325	1402	10.301.0059.2121	33903400	02	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	36.630,00
1330	1402	10.301.0059.2121	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.630,00	0,00
1330	1402	10.301.0059.2121	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00
1331	1402	10.301.0059.2121	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.600,00	0,00
1347	1402	10.301.0059.2122	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.500,00
1357	1402	10.301.0059.2122	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00
1696	1402	10.305.0059.2999	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	220.000,00
1698	1402	10.305.0059.2999	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	0,00
Total do Órgão						1.691.157,61	1.691.157,61
Total do Movimento						1.691.157,61	1.691.157,61

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD
Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE	Adicionar	Anular
Total do Poder					1.691.157,61	1.691.157,61

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO: nº 34 de 10 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **anulação**
de **dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **JEQUIÉ**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 2132 de 25 de setembro de 2020 e Lei nº 2129 de 31 de julho de 2020 que altera a Lei Orçamentária Anual nº 2113 de 23 de dezembro de 2019, art. 4º, I, Lei nº 2092 de 19 de julho de 2019 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 33.435.658,00** (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2020 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2092/2019 – LDO 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 10 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, em 10 de dezembro de 2020.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE		Adicionar	Anular
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
29	0201	04.122.0017.2158	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	148.000,00
32	0201	04.122.0017.2158	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.000,00	0,00
32	0201	04.122.0017.2158	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.500,00	0,00
32	0201	04.122.0017.2158	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	109.000,00	0,00
34	0201	04.122.0017.2158	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	11.056,00	0,00
45	0201	06.181.0017.2246	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	577.000,00	0,00
45	0201	06.181.0017.2246	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	0,00
Total do Órgão						1.319.556,00	148.000,00
03 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL							
58	0301	04.122.0012.2147	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.630,00	0,00
58	0301	04.122.0012.2147	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00
65	0301	04.122.0012.2147	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.000,00	0,00
Total do Órgão						150.630,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
70	0401	04.091.1001.2027	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	35.000,00
70	0401	04.091.1001.2027	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00	0,00
73	0401	04.091.1001.2027	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00
73	0401	04.091.1001.2027	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00	0,00
84	0401	04.091.1001.2028	31909100	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	0,00
Total do Órgão						625.000,00	35.000,00
05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
91	0501	04.124.1002.2168	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00	0,00
91	0501	04.124.1002.2168	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	88.000,00	0,00
91	0501	04.124.1002.2168	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.446,00	0,00
91	0501	04.124.1002.2168	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00
98	0501	04.124.1002.2168	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00	0,00
100	0501	04.124.1002.2168	33909300	00	Indenizações e Restituições	12.000,00	0,00
Total do Órgão						161.946,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
103	0601	04.122.1003.2162	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	268.000,00	0,00
103	0601	04.122.1003.2162	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00	0,00
103	0601	04.122.1003.2162	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00
107	0601	04.122.1003.2162	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.200,00	0,00
107	0601	04.122.1003.2162	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	123.000,00	0,00
107	0601	04.122.1003.2162	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	122.700,00	0,00
107	0601	04.122.1003.2162	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	0,00
107	0601	04.122.1003.2162	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	75.000,00	0,00
107	0601	04.122.1003.2162	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00
107	0601	04.122.1003.2162	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	59.200,00	0,00
107	0601	04.122.1003.2162	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00	0,00
108	0601	04.122.1003.2162	31911300	00	Obrigações Patronais	636.400,00	0,00
108	0601	04.122.1003.2162	31911300	00	Obrigações Patronais	621.608,00	0,00
110	0601	04.122.1003.2162	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	0,00
112	0601	04.122.1003.2162	33903400	00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	171.200,00
112	0601	04.122.1003.2162	33903400	00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	167.000,00	0,00

Página 1 de 8

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A395C3CD0C927EC5B3A3CB6C5B79B619

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE		Adicionar	Anular
113	0601	04.122.1003.2162	33903500	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00	0,00
113	0601	04.122.1003.2162	33903500	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.200,00	0,00
113	0601	04.122.1003.2162	33903500	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.000,00	0,00
115	0601	04.122.1003.2162	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00	0,00
115	0601	04.122.1003.2162	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000,00	0,00
118	0601	04.122.1003.2162	33909300	00	Indenizações e Restituições	2.500,00	0,00
1720	0601	04.122.1003.2162	33903900	42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00
Total do Órgão						2.395.008,00	171.200,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
133	0701	04.123.1004.2153	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.600,00	0,00
133	0701	04.123.1004.2153	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00	0,00
133	0701	04.123.1004.2153	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.000,00	0,00
136	0701	04.123.1004.2153	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00	0,00
136	0701	04.123.1004.2153	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	65.000,00	0,00
136	0701	04.123.1004.2153	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00	0,00
136	0701	04.123.1004.2153	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.200,00	0,00
136	0701	04.123.1004.2153	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00
143	0701	04.123.1004.2153	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	203.000,00
143	0701	04.123.1004.2153	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	0,00
143	0701	04.123.1004.2153	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00
145	0701	04.123.1004.2153	33909300	00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00
145	0701	04.123.1004.2153	33909300	00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00
149	0701	28.843.1004.2165	32902100	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	106.000,00
149	0701	28.843.1004.2165	32902100	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	20.300,00
149	0701	28.843.1004.2165	32902100	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	150.000,00
149	0701	28.843.1004.2165	32902100	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	25.500,00
151	0701	28.843.1004.2165	46907100	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00	0,00
151	0701	28.843.1004.2165	46907100	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00	0,00
151	0701	28.843.1004.2165	46907100	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	377.000,00	0,00
151	0701	28.843.1004.2165	46907100	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	208.000,00	0,00
151	0701	28.843.1004.2165	46907100	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	44.000,00	0,00
152	0701	04.123.1004.2166	33904700	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	95.000,00	0,00
152	0701	04.123.1004.2166	33904700	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00	0,00
152	0701	04.123.1004.2166	33904700	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	233.000,00	0,00
152	0701	04.123.1004.2166	33904700	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	0,00
152	0701	04.123.1004.2166	33904700	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	0,00
155	0702	99.999.1004.9999	99999900	00	Reservas	0,00	43.200,00
Total do Órgão						1.787.400,00	548.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE							
161	0801	18.122.1006.2143	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	90.000,00
164	0801	18.122.1006.2143	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.200,00	0,00
180	0801	20.608.1006.2145	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00
188	0801	20.122.1006.2199	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
188	0801	20.122.1006.2199	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00	0,00
188	0801	20.122.1006.2199	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
Total do Órgão						33.500,00	90.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR
Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE		Adicionar	Anular
224	0901	23.122.1011.2026	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00
224	0901	23.122.1011.2026	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.602,00	0,00
224	0901	23.122.1011.2026	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00
Total do Órgão						22.602,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
241	1001	08.244.0029.2180	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	40.000,00
241	1001	08.244.0029.2180	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	136.500,00
248	1001	08.244.0029.2195	33504300	29	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	20.501,00
251	1001	08.122.0029.2196	31900400	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.505,00	0,00
252	1001	08.122.0029.2196	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.500,00	0,00
252	1001	08.122.0029.2196	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00	0,00
253	1001	08.122.0029.2196	31901300	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00
253	1001	08.122.0029.2196	31901300	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.600,00	0,00
253	1001	08.122.0029.2196	31901300	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00
257	1001	08.122.0029.2196	31911300	00	Obrigações Patronais	19.200,00	0,00
262	1001	08.122.0029.2196	33903400	00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	70.000,00
266	1001	08.122.0029.2196	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00
266	1001	08.122.0029.2196	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	0,00
272	1001	08.122.0029.2196	44905200	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.000,00
275	1001	08.243.0029.2208	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.600,00	0,00
1664	1001	08.122.0029.2196	31901300	29	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00
1664	1001	08.122.0029.2196	31901300	29	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.400,00	0,00
1691	1001	08.244.0029.2195	33903000	24	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
300	1002	08.244.0029.1177	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
309	1002	08.244.0029.2012	33903200	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	39.400,00	0,00
320	1002	08.244.0029.2013	31900400	29	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.003,00	0,00
323	1002	08.244.0029.2013	31901100	29	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00
330	1002	08.244.0029.2013	33903000	28	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.700,00
330	1002	08.244.0029.2013	33903000	28	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
331	1002	08.244.0029.2013	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	13.300,00	0,00
331	1002	08.244.0029.2013	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00
373	1002	08.244.0029.2193	31901300	29	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.003,00
375	1002	08.244.0029.2193	31909400	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00
379	1002	08.244.0029.2193	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	81.400,00
393	1002	08.244.0029.2193	44905200	29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	80.000,00
395	1002	08.244.0029.2194	31900400	28	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	88.505,00
401	1002	08.244.0029.2194	31909400	29	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	45.000,00
403	1002	08.244.0029.2194	31911300	29	Obrigações Patronais	24.000,00	0,00
408	1002	08.244.0029.2194	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
408	1002	08.244.0029.2194	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	13.201,00	0,00
408	1002	08.244.0029.2194	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00
408	1002	08.244.0029.2194	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00	0,00
414	1002	08.244.0029.2194	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00
416	1002	08.244.0029.2194	33903900	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	55.000,00
416	1002	08.244.0029.2194	33903900	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00
436	1002	08.244.0029.2201	31909400	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	235.023,00	0,00
442	1002	08.244.0029.2201	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00
442	1002	08.244.0029.2201	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	57.600,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo de Crédito:		SUPLEMENTAR					
Tipo de Recurso:		ANULACAO DE DOTACAO					
Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE		Adicionar	Anular
485	1002	08.122.0029.2244	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	80.100,00
1642	1002	08.122.0029.2244	33903900	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00	0,00
511	1004	16.482.0029.2014	33903000	24	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.600,00
515	1004	16.482.0029.2014	33903900	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	230.000,00	0,00
515	1004	16.482.0029.2014	33903900	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.000,00	0,00
515	1004	16.482.0029.2014	33903900	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	8.023,00
515	1004	16.482.0029.2014	33903900	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.200,00	0,00
515	1004	16.482.0029.2014	33903900	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.200,00	0,00
520	1004	16.482.0029.2014	44905200	24	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	84.100,00
527	1004	16.482.0029.2015	33903900	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	77.000,00
533	1004	16.482.0029.2190	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
534	1004	16.482.0029.2190	33903200	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	50.000,00
542	1004	16.482.0029.2190	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00
Total do Órgão						1.247.732,00	1.368.032,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
560	1101	12.122.0005.2010	31901100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	0,00
560	1101	12.122.0005.2010	31901100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00	0,00
560	1101	12.122.0005.2010	31901100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	0,00
563	1101	12.122.0005.2010	31909400	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	311.000,00	0,00
563	1101	12.122.0005.2010	31909400	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	320.000,00	0,00
563	1101	12.122.0005.2010	31909400	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00
563	1101	12.122.0005.2010	31909400	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00
566	1101	12.122.0005.2010	33903000	01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00
568	1101	12.122.0005.2010	33903500	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00	0,00
568	1101	12.122.0005.2010	33903500	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00
568	1101	12.122.0005.2010	33903500	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00	0,00
569	1101	12.122.0005.2010	33903600	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	0,00
570	1101	12.122.0005.2010	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.000,00	0,00
570	1101	12.122.0005.2010	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.000,00	0,00
570	1101	12.122.0005.2010	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00
570	1101	12.122.0005.2010	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00
570	1101	12.122.0005.2010	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20,00	0,00
570	1101	12.122.0005.2010	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.500,00	0,00
570	1101	12.122.0005.2010	33903900	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00	0,00
573	1101	12.122.0005.2010	33909300	01	Indenizações e Restituições	34.000,00	0,00
594	1102	12.368.0005.1036	33903900	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	98.500,00
594	1102	12.368.0005.1036	33903900	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	377.000,00
606	1102	12.366.0005.1038	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	43.000,00
614	1102	12.368.0005.1045	33903000	95	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	804.989,00
617	1102	12.368.0005.1045	33903900	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	20,00
617	1102	12.368.0005.1045	33903900	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	37.900,00
617	1102	12.368.0005.1045	33903900	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	206.700,00
617	1102	12.368.0005.1045	33903900	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	18.000,00
621	1102	12.368.0005.1045	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00	0,00
621	1102	12.368.0005.1045	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00
621	1102	12.368.0005.1045	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.000,00
621	1102	12.368.0005.1045	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	219.800,00
621	1102	12.368.0005.1045	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	13.500,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo de Crédito:		SUPLEMENTAR					
Tipo de Recurso:		ANULACAO DE DOTACAO					
Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE		Adicionar	Anular
621	1102	12.368.0005.1045	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	30.000,00
621	1102	12.368.0005.1045	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	11.000,00
621	1102	12.368.0005.1045	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	72.500,00
621	1102	12.368.0005.1045	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	348.756,00
621	1102	12.368.0005.1045	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	144.500,00
621	1102	12.368.0005.1045	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	155.000,00
621	1102	12.368.0005.1045	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	105.000,00
621	1102	12.368.0005.1045	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	203.000,00
638	1102	12.368.0005.1176	44905100	95	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	300,00
644	1102	12.365.0005.2039	31901100	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00	0,00
644	1102	12.365.0005.2039	31901100	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	727.000,00	0,00
645	1102	12.365.0005.2039	31901100	19	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	47.600,00
659	1102	12.365.0005.2039	33903000	95	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	391.000,00
683	1102	12.363.0005.2040	31909400	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	277.000,00	0,00
717	1102	12.366.0005.2041	31909400	18	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	0,00
725	1102	12.366.0005.2041	33903000	95	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000.000,00
732	1102	12.366.0005.2041	33903900	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	621.608,00
738	1102	12.366.0005.2041	44905200	95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	387.500,00
739	1102	12.367.0005.2042	31900400	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	344.800,00
810	1102	12.368.0005.2067	44905200	95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.750.000,00	0,00
810	1102	12.368.0005.2067	44905200	95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.064.000,00	0,00
812	1102	12.368.0005.2097	33903000	04	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	750.000,00
813	1102	12.368.0005.2097	33903000	15	MATERIAL DE CONSUMO	317.000,00	0,00
833	1102	12.361.0005.2200	31901100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	115.200,00
834	1102	12.361.0005.2200	31901100	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.824,00	0,00
834	1102	12.361.0005.2200	31901100	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.682.000,00	0,00
834	1102	12.361.0005.2200	31901100	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.080.000,00	0,00
835	1102	12.361.0005.2200	31901100	19	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00
836	1102	12.361.0005.2200	31901300	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.000,00	0,00
836	1102	12.361.0005.2200	31901300	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00	0,00
837	1102	12.361.0005.2200	31901300	18	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.203.000,00	0,00
837	1102	12.361.0005.2200	31901300	18	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.204.520,00	0,00
841	1102	12.361.0005.2200	31911300	01	Obrigações Patronais	171.000,00	0,00
841	1102	12.361.0005.2200	31911300	01	Obrigações Patronais	168.589,00	0,00
843	1102	12.361.0005.2200	31911300	19	Obrigações Patronais	0,00	1.236.824,00
846	1102	12.361.0005.2200	33903000	01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.375.520,00
849	1102	12.361.0005.2200	33903400	01	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	216.000,00
849	1102	12.361.0005.2200	33903400	01	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	213.500,00
849	1102	12.361.0005.2200	33903400	01	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	3.100,00
867	1102	12.365.0005.2240	31901100	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.835.100,00
Total do Órgão						20.989.553,00	11.432.217,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
902	1201	13.392.1007.2090	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00	0,00
902	1201	13.392.1007.2090	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.400,00	0,00
902	1201	13.392.1007.2090	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00
916	1201	13.392.1007.2090	33909300	00	Indenizações e Restituições	42.000,00	0,00
Total do Órgão						94.400,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo de Crédito:		SUPLEMENTAR					
Tipo de Recurso:		ANULACAO DE DOTACAO					
Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE		Adicionar	Anular
948	1301	27.812.1008.1146	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.200,00	0,00
961	1301	27.813.1008.2029	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00
961	1301	27.813.1008.2029	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.720,00	0,00
990	1301	27.813.1010.2157	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.655,00	0,00
991	1301	27.813.1010.2157	44905100	24	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	70.655,00
991	1301	27.813.1010.2157	44905100	24	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00	0,00
Total do Órgão						291.575,00	70.655,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
998	1401	10.122.0059.2100	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.020,00	0,00
1081	1402	10.304.0059.2103	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00
1081	1402	10.304.0059.2103	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427,00	0,00
1092	1402	10.305.0059.2104	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.840,00	0,00
1097	1402	10.305.0059.2104	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
1103	1402	10.305.0059.2104	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00	0,00
1104	1402	10.305.0059.2104	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.624,00	0,00
1111	1402	10.305.0059.2104	44905200	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	290,00
1155	1402	10.302.0059.2109	31717000	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	105.970,00
1159	1402	10.302.0059.2109	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	262.000,00
1161	1402	10.302.0059.2109	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.755,00	0,00
1175	1402	10.302.0059.2109	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00	0,00
1175	1402	10.302.0059.2109	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.800,00	0,00
1176	1402	10.302.0059.2109	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0,00
1176	1402	10.302.0059.2109	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.000,00	0,00
1186	1402	10.302.0059.2109	44905200	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	717.800,00
1217	1402	10.302.0059.2111	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.500,00	0,00
1233	1402	10.302.0059.2112	31717000	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	103.750,00	0,00
1235	1402	10.302.0059.2112	33717000	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.220,00	0,00
1271	1402	10.302.0059.2114	33903400	02	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	12.500,01
1277	1402	10.302.0059.2114	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00
1287	1402	10.301.0059.2117	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	67.465,00
1289	1402	10.301.0059.2117	31909400	14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	585.203,00	0,00
1314	1402	10.301.0059.2121	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.932,00	0,00
1322	1402	10.301.0059.2121	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00
1322	1402	10.301.0059.2121	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
1331	1402	10.301.0059.2121	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.414,00	0,00
1337	1402	10.301.0059.2122	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	161.000,00
1339	1402	10.301.0059.2122	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	126.203,00
1341	1402	10.301.0059.2122	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.730,00	0,00
1356	1402	10.301.0059.2122	33903900	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00
1367	1402	10.301.0059.2122	44905200	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.486,99
1387	1402	10.122.0059.2124	33903500	14	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.500,00	0,00
1399	1402	10.303.0059.2211	33903900	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00	0,00
1405	1402	10.303.0059.2212	33903200	14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	71.600,00	0,00
1696	1402	10.305.0059.2999	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	66.800,00
1721	1402	10.302.0059.2114	33909300	02	Indenizações e Restituições	71.500,00	0,00
Total do Órgão						1.525.515,00	1.525.515,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1409	1501	15.451.1009.1017	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo de Crédito:		SUPLEMENTAR					
Tipo de Recurso:		ANULACAO DE DOTACAO					
Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE		Adicionar	Anular
1412	1501	15.451.1009.1017	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00	0,00
1417	1501	15.451.1009.1017	44905100	24	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.382.000,00
1418	1501	15.451.1009.1017	44905100	90	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.297.000,00
1418	1501	15.451.1009.1017	44905100	90	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	8.000.000,00
1426	1501	15.451.1009.1144	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.400,00	0,00
1439	1501	15.451.1009.1147	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	0,00
1454	1501	15.451.1009.1151	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00	0,00
1454	1501	15.451.1009.1151	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00	0,00
1454	1501	15.451.1009.1151	44905100	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.000,00	0,00
1465	1501	15.451.1009.2092	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	0,00
1465	1501	15.451.1009.2092	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.000,00	0,00
1465	1501	15.451.1009.2092	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.400,00	0,00
1468	1501	15.451.1009.2092	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00	0,00
1468	1501	15.451.1009.2092	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	71.400,00	0,00
1468	1501	15.451.1009.2092	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00
1470	1501	15.451.1009.2092	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	0,00
1470	1501	15.451.1009.2092	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	160.300,00	0,00
1472	1501	15.451.1009.2092	33903000	42	MATERIAL DE CONSUMO	26.700,00	0,00
1472	1501	15.451.1009.2092	33903000	42	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	0,00
1472	1501	15.451.1009.2092	33903000	42	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
1476	1501	15.451.1009.2092	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38.050,00	0,00
1476	1501	15.451.1009.2092	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00
1476	1501	15.451.1009.2092	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00
1476	1501	15.451.1009.2092	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.000,00	0,00
1476	1501	15.451.1009.2092	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.200,00	0,00
1476	1501	15.451.1009.2092	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00
1502	1501	15.451.1009.2258	44905100	90	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	741.289,00
1502	1501	15.451.1009.2258	44905100	90	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.104.700,00
Total do Órgão						1.434.450,00	17.524.989,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1511	1601	15.122.1010.2094	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	0,00
1511	1601	15.122.1010.2094	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289.000,00	0,00
1514	1601	15.122.1010.2094	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00	0,00
1514	1601	15.122.1010.2094	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.100,00	0,00
1514	1601	15.122.1010.2094	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	0,00
1514	1601	15.122.1010.2094	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00	0,00
1514	1601	15.122.1010.2094	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.500,00	0,00
1516	1601	15.122.1010.2094	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	17.700,00	0,00
1516	1601	15.122.1010.2094	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.700,00	0,00
1521	1601	15.122.1010.2094	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00
1521	1601	15.122.1010.2094	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	86.000,00	0,00
1521	1601	15.122.1010.2094	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00
1521	1601	15.122.1010.2094	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125.000,00	0,00
1521	1601	15.122.1010.2094	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.800,00	0,00
1552	1601	15.452.1010.2141	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	129.050,00
1552	1601	15.452.1010.2141	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	127.000,00
1553	1601	15.452.1010.2141	33903900	16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	127.000,00	0,00
1567	1601	15.452.1010.2202	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	170.300,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR
Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE		Adicionar	Anular
1582	1602	15.452.1010.1067	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
1582	1602	15.452.1010.1067	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	214.000,00
1583	1602	15.452.1010.1067	33903000	50	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.000,00
1592	1602	15.122.1010.2191	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00
1592	1602	15.122.1010.2191	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	0,00
1592	1602	15.122.1010.2191	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00
1598	1602	15.122.1010.2191	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00	0,00
1598	1602	15.122.1010.2191	31909400	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	41.391,00	0,00
Total do Órgão						1.356.791,00	522.050,00
Total do Movimento						33.435.658	33.435.658
Total do Poder						33.435.658	33.435.658

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO FINANCEIRO: nº 35 de 10 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **anulação**
de **dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **JEQUIÉ**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 2132 de 25 de setembro de 2020 e Lei nº 2129 de 31 de julho de 2020 que altera a Lei Orçamentária Anual nº 2113 de 23 de dezembro de 2019, art. 4º, I, Lei nº 2092 de 19 de julho de 2019 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 7.671.546,51** (sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2020 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2092/2019 – LDO 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 10 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, em 10 de dezembro de 2020.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: OUTROS

Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE		Adicionar	Anular
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
996	1401	10.122.0059.2100	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.781,00	0,00
996	1401	10.122.0059.2100	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.840,00	0,00
997	1401	10.122.0059.2100	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.600,00	0,00
997	1401	10.122.0059.2100	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	419.044,00	0,00
998	1401	10.122.0059.2100	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.400,00	0,00
1000	1401	10.122.0059.2100	31909400	02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.893,39	0,00
1067	1402	10.304.0059.2103	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.363,00	0,00
1068	1402	10.304.0059.2103	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.136,13	0,00
1086	1402	10.305.0059.2104	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.065,00	0,00
1086	1402	10.305.0059.2104	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.440,00	0,00
1087	1402	10.305.0059.2104	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.150,00	0,00
1088	1402	10.305.0059.2104	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	404.103,00	0,00
1088	1402	10.305.0059.2104	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303.400,00	0,00
1088	1402	10.305.0059.2104	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.127,18	0,00
1089	1402	10.305.0059.2104	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.873,61	0,00
1089	1402	10.305.0059.2104	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.138,00	0,00
1090	1402	10.305.0059.2104	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	411.800,00	0,00
1105	1402	10.305.0059.2104	33904900	02	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.272,25	0,00
1114	1402	10.305.0059.2105	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.276,05	0,00
1114	1402	10.305.0059.2105	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.922,00	0,00
1136	1402	10.302.0059.2108	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.915,00	0,00
1138	1402	10.302.0059.2108	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.973,00	0,00
1156	1402	10.302.0059.2109	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.875,00	0,00
1156	1402	10.302.0059.2109	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.600,00	0,00
1158	1402	10.302.0059.2109	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.057,00	0,00
1159	1402	10.302.0059.2109	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.243,00	0,00
1159	1402	10.302.0059.2109	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.456,90	0,00
1161	1402	10.302.0059.2109	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.152,00	0,00
1192	1402	10.302.0059.2110	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.796,00	0,00
1211	1402	10.302.0059.2111	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	77.872,00	0,00
1211	1402	10.302.0059.2111	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.717,00	0,00
1213	1402	10.302.0059.2111	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.643,00	0,00
1214	1402	10.302.0059.2111	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.069,00	0,00
1216	1402	10.302.0059.2111	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00	0,00
1239	1402	10.302.0059.2113	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.709,00	0,00
1239	1402	10.302.0059.2113	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.060,00	0,00
1259	1402	10.302.0059.2114	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.385,00	0,00
1259	1402	10.302.0059.2114	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.118,00	0,00
1261	1402	10.302.0059.2114	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.870,00	0,00
1261	1402	10.302.0059.2114	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.925,00	0,00
1284	1402	10.301.0059.2117	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	767.604,00	0,00
1285	1402	10.301.0059.2117	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.109,72	0,00
1297	1402	10.301.0059.2117	33904900	14	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.612,06	0,00
1309	1402	10.301.0059.2121	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.990,00	0,00
1309	1402	10.301.0059.2121	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.843,00	0,00
1310	1402	10.301.0059.2121	31900400	14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.540,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Exercício: 2020

Anexo de Crédito Suplementar

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Período de 01/12/2020 a 31/12/2020

Tipo de Crédito:		SUPLEMENTAR					
Tipo de Recurso:		OUTROS					
Órgão	Unidade	Ficha Funcional	Despesa	FTE		Adicionar	Anular
1311	1402	10.301.0059.2121	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	645.749,00	0,00
1311	1402	10.301.0059.2121	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.158,00	0,00
1312	1402	10.301.0059.2121	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	391.705,41	0,00
1312	1402	10.301.0059.2121	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	469.184,00	0,00
1314	1402	10.301.0059.2121	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124.518,00	0,00
1336	1402	10.301.0059.2122	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.066,00	0,00
1336	1402	10.301.0059.2122	31900400	02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.260,00	0,00
1338	1402	10.301.0059.2122	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.500,00	0,00
1339	1402	10.301.0059.2122	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.893,81	0,00
1339	1402	10.301.0059.2122	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.363,00	0,00
1340	1402	10.301.0059.2122	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	292.500,00	0,00
1341	1402	10.301.0059.2122	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.590,00	0,00
Total do Órgão						7.671.546,51	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1452	1501	15.451.1009.1151	33903900	90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	671.546,51
1456	1501	15.451.1009.1151	44905100	90	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	7.000.000,00
Total do Órgão						0,00	7.671.546,51
Total do Movimento						7.671.546,51	7.671.546,51
Total do Poder						7.671.546,51	7.671.546,51

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Coordenadora Eleitoral para organizar, coordenar e acompanhar o processo de Eleição de Diretor (a) *pro tempore* das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de JEQUIÉ – BA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Constituição Federal de 1988, art. 206, Inciso VI, que estabelece princípios para o ensino;
- Lei Nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Orgânica do município, art. 137 em seu parágrafo único;
- Lei Nº 1957/2015 alterada pela Lei Nº 2.078 de 14 de dezembro de 2018 que institui o Plano Municipal de Educação de Jequié;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora da Eleição para Diretor (a) *pro tempore* das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, para organizar, coordenar e acompanhar o processo eleitoral.

Art. 2º Nomear membros para composição da Comissão Coordenadora da Eleição para Diretor (a) *pro tempore* das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, com as seguintes representações:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Zayra Ribeiro Caroso (Secretária Municipal de Educação – Interina)
- b) Denize Brito Ferreira (Técnica-pedagógica);
- c) Marivone de Oliveira Silva Pimentel (Técnica-pedagógica);

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d) Sara Oliveira Rodrigues (Técnica-pedagógica);
- e) Suzana Ribeiro Leal (Técnica-pedagógica e Membro da Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar);

II. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Elaine Teixeira Novaes.

IV. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

- a) Jussara Santana Torres Silva.

III. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES (AS):

- a) Ângela Menezes da Silva;

IV. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

- a) Maria Aparecida Souza Santos de Deus

Art. 3º A Comissão Coordenadora da Eleição para Diretor (a) *pro tempore* das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA se extingue após conclusão do processo de eleição.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZAYRA RIBEIRO CAROSO
Secretária Municipal de Educação Interina
Portaria Nº 007 de 13 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital Nº 01/2021 de Convocação para Eleição de Diretor (a) *pro tempore* das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

O Prefeito Municipal de Jequié, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1550, Joaquim Romão, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 206, Inciso VI da Constituição Federal e com o art. 3º, Inciso VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em conformidade, ainda, com a Lei Orgânica do município art. 137, parágrafo único e o Plano Municipal de Educação, Lei Nº 2.078 de 14 de dezembro de 2018, que regulamenta o Processo Eleitoral, convoca por meio deste Edital, todos(as) os(as) Profissionais da Educação para participarem da eleição *pro tempore* de Diretor(a) do Sistema Municipal de Ensino, correspondente ao período de 12(doze) meses.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A seleção pública destina-se ao preenchimento *pro tempore* do cargo de Diretor(a) das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Jequié.

§ 1º As Unidades Escolares sem lotação de professores(as) efetivos(as), a gestão nomeará 01(um) professor(a) do quadro efetivo, lotado em outra Unidade Escolar, para exercer a função de Diretor (a).

Art. 2º- Só poderão candidatar-se às funções administrativas e pedagógicas de Diretor (a) os(as) professores(as) efetivos de 40 horas, com graduação em pedagogia e/ou licenciatura plena, que atendam as seguintes condições:

I - Estejam lotados(as) e em efetivo exercício do magistério, no Sistema Municipal de Ensino, pelo período de mínimo de 03 (três) anos;

§ 1º Cada professor(a) só poderá candidatar-se à função de Diretor(a) em apenas uma Escola de lotação, ou naquela que tenha atuado nos últimos 02 (dois) anos;

II - Não tenha respondido, com penalidade, a processo administrativo-disciplinar e/ou esteja respondendo.

2. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA

2.1 DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via formulário online, disponível em: <http://bit.ly/inscricaoDiretorJequie> .

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I. As inscrições serão aceitas a partir das 8h do dia 18 de janeiro, até às 23h59min do dia 20 de janeiro de 2021.

II. Para realizar a inscrição será necessário anexar os documentos, abaixo relacionados, digitalizados em 01 (um) único PDF, respeitando a sequência:

- RG;
- CPF;
- Diploma de Nível Superior;
- Declaração que comprove sua idoneidade administrativa (ANEXO II) fornecido pela Secretaria Municipal de Educação;
- Declaração de adimplência com a prestação de contas da Unidade Escolar ou isenção (ANEXO III) fornecido pela Secretaria Municipal de Educação;
- Declaração de Lotação (ANEXO X) fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

OBS: Tais declarações deverão ser solicitadas, apenas, através do e-mail: educacao@jequie.ba.gov.br

2.2 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de divulgação	15 a 17/01/2021	Site da prefeitura de Jequié: www.prefeituradejequie.com.br e nos demais meios de comunicação.
Inscrição	18 a 20/01/2021	Via formulário online, disponível em: http://bit.ly/inscricaodiretorjequie
Dia da Eleição	21/01/2021	Unidades Escolares por núcleos. Os locais serão divulgados no site da Prefeitura de Jequié, no dia 19 de janeiro de 2021.
Entrega da ata de homologação	22/01/2021	Secretaria Municipal de Educação Horário: das 8h às 12h.
Resultado Preliminar	25/01/2021	Site da prefeitura de Jequié: www.prefeituradejequie.com.br e sede da Secretaria Municipal de Educação.
Interposição de Recursos	26/01/2021	Jequié – Das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Resultado da Interposição de Recurso	27/01/2021	Site da Prefeitura de Jequié: www.prefeituradejequie.com.br e sede da Secretaria Municipal de Educação.
Homologação e Publicação do Resultado Final	28/01/2021	Site da Prefeitura de Jequié: www.prefeituradejequie.com.br e sede da Secretaria Municipal de Educação.

3. DOS(AS) ELEITORES(AS)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º Poderão votar por Unidade Escolar:

- I** – os(as) candidatos(as) à função de Diretor(a);
- II** – os(as) professores(as) e servidores(as) de seu quadro efetivo;
- III** – os representantes da comunidade que façam parte do Conselho Escolar, ainda que sejam contratados pelo Regime de Direito Especial Administrativo (REDA).

§ 1º O (A) eleitor(a) que nos termos do *caput* deste artigo, possuir mais de um vínculo e exercer a função em mais de uma escola, poderá exercer o direito de voto, em cada uma delas.

§ 2º Em nenhuma hipótese um(uma) eleitor(a) terá direito a mais de um voto em cada escola.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º Para organizar, coordenar e fiscalizar o processo eleitoral cujo objetivo é selecionar profissionais para ocupar, temporariamente, o cargo de Diretor (a) escolar, serão criadas duas comissões, a saber: uma, a Comissão Coordenadora da Eleição constituída por 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Educação, 01(um) representante do Conselho Municipal de Educação, (um) representante do Conselho da Alimentação Escolar – CAE, 01(um) representante da APLB – Sindicato e 01(um) representante da Câmara Municipal de Vereadores, por meio de ato da Secretaria Municipal de Educação, publicado em Diário Oficial do Município; outra, a Comissão Eleitoral Escolar, composta por, no mínimo, 03(três) representantes do Conselho Escolar, escolhidos entre eles.

§ 1º Aos membros das duas comissões é vedado qualquer tipo de manifestação favorável ou contrária aos(às) candidatos(as) concorrentes.

§ 2º A Comissão Eleitoral Escolar deverá obrigatoriamente, afixar em local visível, nas Unidades Escolares, nas redes sociais, além de enviar via correio eletrônico, a relação nominal das pessoas aptas a votar, especificando a que categoria de votantes cada uma delas pertence.

§ 3º A Comissão Eleitoral Escolar deverá primar pelos protocolos de saúde e de biossegurança, de forma a evitar o contágio pelo Coronavírus.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º Os(As) candidatos(as) a Diretor (a) realizarão a campanha eleitoral, consoante o cumprimento de padrões éticos compatíveis com as funções para as quais estão concorrendo, não sendo permitida a utilização de meios que caracterizem o abuso do poder econômico durante o processo eleitoral.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 7º É vedada a distribuição de qualquer tipo de brinde, tais como canetas, chaveiros, camisas e bonés, dentre outros.

Parágrafo Único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo sujeitará aos infratores o cancelamento de suas candidaturas pela Comissão Eleitoral Escolar.

6. DA APURAÇÃO

Art. 8º A eleição será composta pelo(a) candidata(o) a Diretor(a), proclamando-se eleito(a) quem obtiver a maioria simples dos votos válidos.

§ 1º Em caso de empate, será considerado(a) vencedor(a) o(a) candidato (a) que possuir maior tempo de serviço no Sistema Municipal de Ensino.

§ 2º Persistindo o empate, será considerado (a) vencedor (a), o (a) candidato(a) de mais idade.

§ 3º A eleição só será considerada válida se o número de votantes for superior a 30% do total de eleitores aptos a votar e, se a soma dos votos válidos, brancos e nulos, atingirem número correspondente à metade mais um, dos eleitores participantes do colégio eleitoral.

Art. 9º Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral da escola realizará a apuração dos votos, lavrando em seguida, a ata circunstanciada com os resultados da votação.

§ 1º A Comissão Eleitoral Escolar entregará a ata de votação, contendo os resultados do pleito, para homologação pela Comissão Coordenadora Eleitoral, até às 17h30, do dia 21 de janeiro de 2021.

§ 2º Após homologação da ata, os resultados do pleito serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. DO RECURSO - DOS RESULTADOS

7.1 DO RECURSO

Art. 10 Proclamado o resultado, nos termos do artigo anterior, qualquer candidato (a) poderá interpor recurso, desde que respeitado o prazo (Ver item 2.2 - **CRONOGRAMA**) e, conforme formulário de Interposição de Recursos (ANEXO III), junto à Comissão Coordenadora Eleitoral, por escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º O prazo para interposição de recurso, que não terá efeito suspensivo, será iniciado no momento da publicação do resultado preliminar e será encerrado às 17 horas do dia 26/01/2021 após a proclamação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 2º O resultado das interposições será analisado pela Comissão Coordenadora Eleitoral e publicado no Diário Oficial e na sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia 27 de janeiro de 2021.

Art.11 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município junto com a homologação final, no dia 28 de janeiro de 2021 e a posse dos eleitos ocorrerá em data a ser agendada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.12 Por ocasião da posse o(a) candidato(a) eleito(a) assinará um Termo de Compromisso e Disponibilidade de horário para atender às demandas da Escola, nos turnos de seu funcionamento, bem como o calendário da Secretaria Municipal de Educação.

Art.13 Por ocasião da posse, o(a) candidato(a) eleito(a) firmará com a Secretaria Municipal de Educação e com o Conselho Escolar, documento intitulado Termo de Compromisso para Diretor(a) Escolar, conforme ANEXO IV, no qual se explicitarão os compromissos dos eleitos com implementação de ações que garantam o bom funcionamento da Unidade Escolar, bem como a preservação do patrimônio móvel e imóvel, recurso público e melhoria do processo de ensino e aprendizagem, visando o sucesso e a permanência do estudante na Escola.

Art.14 Os documentos utilizados durante o Processo Eleitoral deverão ficar arquivados na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 90 dias, a contar da data da eleição. Anexados a este edital estão os formulários necessários para eleição: cédula de votação (ANEXO V), frequência dos votantes (ANEXO VI), modelo de ata (ANEXO VII) e crachá (ANEXO VIII).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15 A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

Art.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora Eleitoral do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Jequié 15 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital Nº 01/2021 - ANEXO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins que após pesquisa realizada nos arquivos desta comissão, nesta data, o(a) servidor(a) _____ não apresenta nenhum processo administrativo, bem como não se encontra respondendo a inquéritos de qualquer ordem. Assim, não existe nenhum impedimento de sua idoneidade administrativa.

_____, de _____ de 20____.

Comissão Permanente de Inquérito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital Nº 01/2021 - ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de candidatura ao cargo de Diretor(a), que o (a) servidor (a) _____, da Escola _____, matrícula nº. _____, no exercício da função _____ no Conselho Escolar, está em dia com as prestações de contas de todos os recursos financeiros destinados à referida escola, estando apto(a) a candidatar-se ao pleito de 2021.

Jequié _____ de _____ 2021.

Técnico(a) Responsável de Acompanhamento de Prestação de Contas / SME

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de candidatura ao cargo de Diretor, que o (a) servidor (a) _____, da Escola _____, matrícula nº. _____, até a presente data não participou de função do Conselho Escolar de nenhuma escola e, portanto, está isento(a) de prestações de contas dos recursos financeiros, estando apto(a) a candidatar-se ao pleito de 2021.

Jequié _____ de _____ 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Técnico(a) Responsável de Acompanhamento de Prestação de Contas / SME

Edital Nº 01/2021 - ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Coordenadora Eleitoral para pleito *pro tempore* dos(as) Diretores (a) das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

Nome da Escola:
Nome completo (sem abreviatura):
Cargo/Função:
Nº de RG.: _____ Data de Emissão: ____ / ____ / ____
CPF Nº:
Matrícula(s)
E-mail:
Nº de telefone celular com DDD:

Solicito a revisão da eleição para Diretor(a) da Unidade Escolar já mencionada acima, sob os seguintes argumentos:

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Jequié, ____ de janeiro 2021

Assinatura conforme RG

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Coordenadora Eleitoral



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital Nº 01/2021
COMPROVANTE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME:	
UNIDADE ESCOLAR:	
CARGO / FUNÇÃO:	

Jequié, _____ de _____ de 2021.

Comissão Coordenadora Eleitoral



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital Nº 01/2021
COMPROVANTE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME:	
UNIDADE ESCOLAR:	
CARGO / FUNÇÃO:	

Jequié, _____ de _____ de 2021.

Comissão Coordenadora Eleitoral

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital Nº 01/2021

COMPROVANTE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME:	
UNIDADE ESCOLAR:	
CARGO /FUNÇÃO:	

Jequié, _____ de _____ de 2021.

Comissão Coordenadora Eleitoral

Edital Nº 01/2021 – ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA DIRETOR (A) ESCOLAR

Eu _____, da Unidade Escolar _____ designado(a) ao cargo de Diretor (a), comprometo-me a exercer o cargo mencionado com ética e respeito, prezando pelo cumprimento dos deveres da função, das orientações técnicas da Secretaria de Municipal de Educação de Jequié-BA, das políticas públicas definidas no município e Plano Municipal de Educação, das metas estabelecidas pela escola, do Projeto-Político-Pedagógico, do Plano de Gestão Escolar, bem como o Estatuto do Magistério, o Estatuto dos Servidores Públicos, no que couber, às leis específicas acerca da educação e as Constituição Federal e Estadual.

Jequié ____ de _____ 2021

DIRETOR(A) ESCOLAR

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital N° 01/2021 - ANEXO V

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

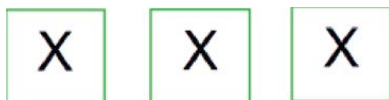
CÉDULA DE VOTAÇÃO

**ELEIÇÃO 2021 PARA DIRETOR(A)
ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
DE JEQUIÉ-BA**

CÉDULA ELEITORAL

ESCOLA: _____

DIRETOR(A)



Presidente de Mesa

1º Mesário

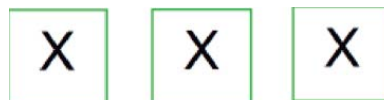
2º Mesário

**ELEIÇÃO 2021 PARA DIRETOR(A)
ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
DE JEQUIÉ-BA**

CÉDULA ELEITORAL

ESCOLA: _____

DIRETOR (A)



Presidente de Mesa

1º Mesário

2º Mesário

Edital N° 01/2021 - ANEXO VI
FREQUÊNCIA DOS VOTANTES

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nº	Nome do Eleitor	Matrícula(s)	Segmentos¹			Assinatura
			P	F	MCE	

LEGENDA¹: **(P)** Professor(a) **(F)** Funcionário(a) **(MCE)** Membros do Conselho Escolar

Jequié-BA, ____ de _____ 2021.

Assinatura do(a) Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

Edital Nº 01/2021 - ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE RESULTADO FINAL

Às ____ horas e ____ minutos do dia ____ do mês de _____ 2021, na Escola _____ localizada na cidade de _____, realizou-se a eleição para o cargo de Diretor(a) *pro tempore* das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Jequié-BA.

CANDIDATOS	VOTOS VÁLIDOS
Diretor (a) 1	
Diretor (a) 2	
Diretor (a) 3	
TOTAL GERAL	

CANDIDATO/ CHAPA ÚNICA	NÚMERO DE VOTOS
Válidos	
Nulos	
Em branco	
Abstenções	
TOTAL GERAL	

Eleito (a) candidato (a) _____ com _____ % dos votos válidos. Os dados contidos nesta ata foram conferidos pela Comissão Eleitoral Escolar e, por não haver nada mais a tratar, eu, _____, Secretário (a) da Comissão Eleitoral Escolar, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Jequié-BA _____ de _____ 2021.

Comissão Eleitoral Escolar

Edital N° 01/2021 - ANEXO VIII

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODELO DE CRACHÁ

**ELEIÇÃO PARA DIRETOR
(A)**

**COMISSÃO
ELEITORAL
PRESIDENTE**

**ELEIÇÃO PARA DIRETOR
(A)**

**COMISSÃO
ELEITORAL
SECRETÁRIO**

**ELEIÇÃO PARA DIRETOR
(A)**

**COMISSÃO
ELEITORAL
1º MESÁRIO**

**ELEIÇÃO PARA DIRETOR
(A)**

**COMISSÃO
ELEITORAL
2º MESÁRIO**

Edital N° 01/2021 - ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que _____, Matrícula (s)
Nº _____, RG Nº _____ CPF Nº _____ é
lotado (a) na(s) Unidade(s) Escolar(es):

Jequié, _____ de janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Educação